

EDITAL Nº 097/2023 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de seleção para a admissão de alunos ao curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Direito Ambiental Aplicado** oferecido pela universidade, na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental Aplicado tem por objetivo aperfeiçoar o conhecimento e a qualificação de bacharéis em Direito e os integrantes das diversas carreiras jurídicas na matéria ambiental nas suas diversas feições, daí a sua natureza **aplicada**. Além disso, objetiva articular debates doutrinários e jurisprudencial a respeito do ordenamento jurídico pátrio e internacional o meio ambiente e o Direito Ambiental, com a finalidade de forjar nos alunos uma análise crítica das temáticas ambientais voltada à sua atuação profissional.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Horário das aulas: preferencialmente, nos dias úteis da semana, às quartas e quintas-feiras ou eventualmente nos sábados ou em outros dias de segunda à sexta-feira, das 18h às 22h, ressalvada ainda a possibilidade excepcional de agendamento em outro horário, se for o caso.

2.2 A metodologia usada contempla a interação docente-discente, na perspectiva de desenvolver um processo mútuo e recíproco de construção do conhecimento, conforme objetivos propostos, despertando no pós-graduando gosto, criatividade e autonomia intelectual.

2.3 Duração: 24 (vinte e quatro) meses em 04 (quatro) semestres letivos, sendo 18 (dezoito) meses para realização de disciplinas, mais 03 (três) meses para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 03 (três) meses para relatório final e contagem de créditos.

2.3.1. O primeiro semestre letivo será composto de 06 disciplinas;

2.3.2. O segundo semestre letivo será composto de 06 disciplinas;

2.3.3. O terceiro semestre letivo será composto de 06 disciplinas;

2.3.4. O quarto semestre letivo será composto de 03 meses de orientação de TCC e 03 meses para conclusão do curso (relatório final e contagem de créditos).

2.4. Da rematrícula: ao concluir um semestre letivo, o aluno terá direito à renovação da matrícula (rematrícula) para o semestre letivo seguinte, desde que esteja em dia com as suas obrigações financeiras assumidas no correspondente contrato de prestação de serviços educacionais, sob pena de desligamento do curso, conforme estabelece o art. 5º combinado com o art. 6º, §1º, da Lei Federal nº 9.870, de 23 de novembro de 1999.

2.5 Carga Horária: 440h

2.6 Investimento: o curso terá o valor individual total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) podendo ser pago em **18 (dezoito) parcelas** iguais e sucessivas de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais).

2.7 O aluno que efetuar o pagamento da mensalidade até a data do vencimento fará jus ao desconto de pontualidade de 10% (dez por cento) sobre o valor da mensalidade a qual ficará em **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais).

2.8 **Local de realização:** Escola de Direito da UEA, Av. Major Gabriel, N. 767, Centro, Manaus/AM, CEP: 69020-060.

3 DOS CANDIDATOS

3.1 Poderão inscrever-se ao exame de seleção exclusivamente bacharéis em Direito que comprovem a conclusão do curso de graduação ou provável concluinte de curso de graduação ou provável concluinte de curso de graduação, mediante declaração neste sentido emitido e assinado pela Instituição de Ensino Superior;

3.2 O candidato aprovado no exame de seleção deverá apresentar no ato de matrícula o diploma ou certificado de conclusão do curso ou certidão equivalente, sob pena de desclassificação;

3.3 Somente serão considerados os diplomas declarações de conclusão e certificados conferidos na forma de legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura – MEC;

3.4 De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do Art. 48 da Lei nº 9.394/96, devidamente revalidados ou reconhecidos por Instituição de Ensino Superior no Brasil que tenha atribuição para tal, conformente a legislação educacional pátria.

4 DAS VAGAS

4.1. De acordo com a Política de Ação Afirmativa estadual e da UEA para inclusão de Pessoas Com Deficiência (PCD), das vagas oferecidas, 20% (vinte por cento) das vagas são reservadas para PCD, nos termos do art. 144 combinado com o art. 4º da Lei Estadual 241/2015, alterada pela Lei Estadual 5.296/2020.

4.2. Serão oferecidas **70 (setenta) vagas** para o público alvo, sendo **54 (cinquenta e quatro) vagas** para público pagante, **14 (catorze) vagas** para candidatos portadores de deficiência e **02 (duas) vagas** de gratuidade exclusivamente para servidores e/ou egressos da UEA, distribuídas da seguinte forma:

Turmas	Vagas Público Pagante/ Livre concorrência	Vagas gratuidade Egresso/ servidor UEA	Vagas PCD/ Público Pagante
01	54	2	14
Total Vagas	54	2	14

4.3. Na hipótese de desistência de vaga ou não preenchimento total das vagas para gratuidade, a coordenação do curso realizará nova convocação dentro dos classificados para essa modalidade.

4.4. As vagas destinadas para PCD, em caso de não inscrição ou não aprovação de candidatos PCD, serão remanejadas, observadas a ordem classificatória, para as vagas de livre concorrência.

4.5. O não preenchimento das vagas destinadas à gratuidade poderão ser convertidas em vagas para o público pagante.

4.6. A composição da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 **Período de inscrição: 22/08/2023 a 28/09/2023.**

5.2 Horários de atendimento: 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

5.3 Contato para atendimento: **esp_ambiental_aplicado@uea.edu.br** – Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Ambiental Aplicado, localizada na Escola de Direito, situada na Avenida Maj. Gabriel, Centro, N.767.

5.4 Taxa de inscrição: **R\$ 50,00**. O pagamento da taxa de inscrição será feito por depósito identificado, transferência bancária ou Pix na **Conta Corrente 8179-5, Agência 5927-7, Banco do Brasil, CNPJ 03.343.080/0001-76, Fundação de Apoio Institucional MURAKI**.

5.4.1 No caso de transferência via Pix, deverá ser realizado pela chave: **esp_ambiental_aplicado@uea.edu.br**

5.4.2 A taxa de inscrição será devolvida apenas caso de o curso não acontecer.

5.5 As inscrições deverão ser realizadas pelo endereço eletrônico via Google Forms **https://forms.gle/KxUMUKLX8rkWufsu8** os candidatos deverão enviar para o e-mail **esp_ambiental_aplicado@uea.edu.br** os documentos obrigatórios originais e digitalizados no formato PDF, saber:

5.5.1. Ficha padrão de inscrição devidamente preenchida;

5.5.2. Cópia em PDF do currículo na plataforma Lattes atualizado com os respectivos comprovantes;

5.5.3. Diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão emitido pela Instituição de Ensino, acompanhados de histórico da graduação (original digitalizado) e/ou, no caso de provável concluinte de curso de graduação em Direito, a juntada de declaração neste sentido emitido e assinada pela Instituição de Ensino Superior. Os candidatos que tenham obtido a titulação acadêmica exigida no exterior deverão apresentar além do diploma e histórico o certificado de revalidação ou de reconhecimento, conforme o caso;

5.4.4 Carteira de identidade (original digitalizada);

5.4.5 Comprovante do pagamento de taxa de inscrição identificado;

5.4.6 Comprovante de residência atualizado (3 últimos meses)

5.4.7 Procuração e identidade do procurador se for o caso;

5.5 O deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após a análise dos documentos pela comissão de seleção. A homologação das inscrições deferidas será divulgada no dia **02/10/2023**, no site **www.uea.edu.br**.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Os alunos serão selecionados considerando a classificação a partir de análise curricular dos candidatos, respeitado o número máximo de vagas por turma, os critérios de classificação obedecerão a pontuação prevista na tabela abaixo:

ANÁLISE CURRICULAR	
CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Exercício de Atividade Jurídica	1-3 anos 0,5 pontos
	4-5 anos 1,0 pontos
	6-7 anos 1,5 pontos
	8-10 anos 2,5 pontos
Exercício da Docência em nível superior	1,0 por ano
Título de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>	1,0 por cada título
Título de Mestre	2,0 por cada título
Título de Doutor	3,0 por cada título
Publicações Acadêmicas (artigos, livros)	1,0 ponto por cada publicação com ISSN ou ISBN

6.2. Na hipótese de existir empate entre os candidatos de público pagante em geral, a serem classificados, considerar-se-á pela ordem seguinte:

6.2.1. O que possuir maior idade.

6.1.1 O que possuir maior coeficiente no histórico escolar.

6.1.2 Para as vagas destinadas para gratuidade o critério de seleção obedecerá às seguintes diretrizes:

6.2 **Egressos da UEA:** análise do coeficiente final do Histórico escolar da graduação, tomando como base a última turma formada, conforme registro acadêmico a este título.

6.3 **Servidor UEA:** As ofertas de vagas para gratuidade integral para técnicos administrativos da UEA, com formação jurídica, serão consideradas o critério de antiguidade no cargo na UEA e análise curricular.

6.4 O resultado preliminar dos candidatos selecionados será publicado até às 17:00 h do dia **09/10/2023** e o resultado final dos candidatos selecionados, após os recursos, será publicado no dia **12/10/2023**, no site **www.edu.br**.

7 DOS RECURSOS

7.1 Das etapas de homologação das inscrições e do resultado preliminar é facultado aos candidatos a interposição de recurso no prazo de 24 horas, conforme o cronograma constante no item 11 deste edital.

7.2 Todos os recursos deverão ser enviados por e-mail: **esp_ambiental_aplicado@uea.edu.br**, em formato PDF e assinado pelo candidato ou procurador (procuração enviada junto com o recurso).

7.3 O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no site **www.uea.edu.br**.

7.4 Em nenhuma hipótese será aceito recurso apresentado fora do prazo e horários estabelecidos no cronograma no item 11 deste Edital.

7.5 O resultado final é irrecorrível.

8 DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá no período de **13/10/2023 a 20/10/2023** e será feita via formulário online, o link será informado aos candidatos aprovados.

8.2 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá, além da ficha de inscrição, enviar ao e-mail da especialização os seguintes documentos:

8.2.1 02 (duas) fotos 3x4 atualizadas;

8.2.2 Diploma ou certificado de conclusão de graduação em Direito ou certidão que comprove a conclusão do curso de Direito, acompanhado de histórico de graduação;

8.2.3 Título de eleitor atualizado;

8.2.4 Certidão de nascimento ou casamento;

8.2.5 Certificado de reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino).

8.2.6 Comprovante de pagamento da primeira parcela da mensalidade;

8.3 Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, a vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no item 8.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 de modo que o candidato será automaticamente substituído por outro candidato obedecendo à ordem de classificação e ao número de vagas oferecido, sendo neste caso considerado como segunda chamada;

8.4 Na hipótese de ocorrência de segunda chamada dos candidatos, a convocação será publicada no dia **23/10/2023** no site **www.uea.edu.br**.

8.5 A matrícula dos candidatos da segunda chamada ocorrerá no período de **23/10/2023 a 25/10/2023**.

9 DO INÍCIO DO CURSO

9.1 O início das aulas está previsto para o dia **31/10/2023**, sendo a presença obrigatória para todos os alunos.

9.2 O curso só será iniciado com no mínimo 50 alunos matriculados.

9.2.1 Caso o curso não obtenha o número mínimo de alunos matriculados será aberto edital de vagas remanescente para preenchimento. Se ainda assim não for atingindo o número pretendido o curso não irá acontecer e o valor da inscrição e matrícula serão devolvidos.

9.3 Se caso o curso não alcançar o número mínimo de alunos matriculados dentro do prazo estipulados, os candidatos deverão solicitar devolução do valor da inscrição e matrícula, quando for o caso.

9.4 À Coordenação do curso fica reservado o direito de alterar a data e o cronograma de início do mesmo, ou de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos estudantes.

10 DO CRONOGRAMA

10.1 As datas de realização das inscrições homologação, demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados constam no seguinte cronograma:

ETAPA	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	22/08/2023 a 28/09/2023	Até às 23h59
Homologação das inscrições	02/10/2023	Até às 17:00h
Recurso	02/10/2023 a 03/10/2023	Até às 17:00 h
Resultado Preliminar	09/10/2023	Até às 17:00 h
Recurso	09/10/2023 a 10/10/2023	Até às 17:00h
Resultado Final	12/10/2023	Até às 17:00h
Matrícula	13/10/2023 a 20/10/2023	Até às 17:00h
Convocação da segunda chamada	23/10/2023	Às 9:00h
Matrícula da segunda chamada	23/10/2023 a 25/10/2023	Até às 17:00h
Aula Inaugural/ Início do curso	31/10/2023	Às 19:00h

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

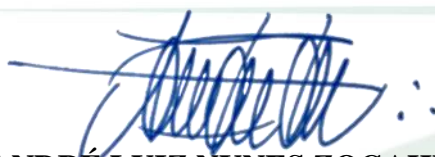
11.1. O candidato disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será automaticamente desligado do curso.

11.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

11.3. Os alunos que passarem no processo de seleção estarão sujeitos às disposições disciplinares da Universidade do Estado do Amazonas.

11.4. Este edital poderá ser impugnado dentro do prazo de 05 dias ocorridos.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2023.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas